



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Secretaria Executiva - CEE-SE

Portaria nº 8011 de 05 de agosto de 2025

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pelos Assessores Técnicos Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Milva Valéria Garbellini e Silva e Walteir Santos Costa, para realizar visita técnica ao Centro de Ensino Classe A, em Porto Velho, no dia 08 de agosto de 2025, objetivando a realização de fiscalização e avaliação do atendimento educacional oferecido aos alunos público-alvo da educação especial (alunos com deficiência, TEA e Altas Habilidades/Superdotação), bem como do atendimento educacional ofertado aos alunos com dislexia, discalculia, disgrafia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem, conforme solicitação no Ofício n.º 000505/2025, de 07/07/2025, encaminhado pelo MP/18ª PJ-PVH, objeto do Processo digital n.º 0029.036615/2025-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 06/08/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062936215** e o código CRC **0AAAB59D**.